



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Processo Administrativo nº 7525/2018

CONSIDERANDO que para os dispêndios com assinaturas de jornais, quando adquiridos diretamente dos responsáveis pela publicação, será inexigível a licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, bem como, nos termos do Parecer Jurídico, vinculativo, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder Legislativo, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93;

R E S O L V E:

Contratar, diretamente, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Empresa com Nome Empresarial **DELTA PUBLICIDADE S A** e com Nome de Fantasia **O LIBERAL**, inscrita no CNPJ nº 04.929.683/0001-17, cuja atividade econômica principal é a edição de jornais, com endereço à Avenida Rômulo Maiorana, 2473, Bairro Marco, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.093-005, para fornecimento, semestral, de 54 (CINQUENTA E QUATRO) assinaturas do Jornal O LIBERAL, com entrega diária dos exemplares, no período de 6 (seis) meses, compreendido entre 22 de fevereiro de 2019 a 21 de agosto de 2019, ao preço por assinatura de R\$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), que corresponde ao valor global semestral de R\$ 23.976,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), a fim de subsidiar, através da ferramenta de informações, as atividades da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, observadas a disponibilidade financeira e classificação orçamentária, exercício de 2019, abaixo discriminadas:

- 01101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
- 01.122.1453.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas.
- 3000.00 – Despesas Correntes.
- 3300.00 – Outras Despesas Correntes.
- 3390.00 – Aplicação Direta.
- 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2019.

Deputado **DANIEL BARBOSA SANTOS**
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ